



PROCESSO Nº	44.366-2/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INTERESSADA	CREUZA DOS SANTOS
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 027/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico do Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 04/10/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **CREUZA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível "A", referência 25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição.

2. A 3ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.802/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 027/2022.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

